

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 107, de 03 de abril de 2023

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015984/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº **017/2023** (27676383), **018/2023** (27676988), **019/2023** (27678341) e **022/2023** (28085203), celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43 (017 e 018/2023); e **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.677.635/0001-53 (019 e 022/2023).

Fiscal Administrativo:

Titular: FAGNER FREITAS FONTES SANTOS, SIAPE nº 312****;

Substituto: ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA, SIAPE nº 110****.

Fiscal Técnico:

Titular: RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, SIAPE nº 305****;

Substituto: FELISSANDRO SOARES EMIDIO, SIAPE nº 303****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, SIAPE nº 244****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 1º.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização dos contratos mencionados no

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)***Prof. Dr. Dalmo Correia Filho**

Superintendente do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Superintendente**, em 04/04/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28870792** e o código CRC **278835BC**.

Referência: Processo nº 23530.015984/2022-54 SEI nº 28870792